

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE

# Relatório Anual de Gestão 2024

ARAN KLEIN FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	ITAPEJARA D'OESTE
<b>Região de Saúde</b>	7ª RS Pato Branco
<b>Área</b>	254,08 Km²
<b>População</b>	12.344 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/07/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	0110787
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76995430000152
<b>Endereço</b>	RUA ABILON DE SOUZA NAVES 1275
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	4635268330

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VILMAR SCHMOLLER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ARAN KLEIN FERNANDES
<b>E-mail secretário(a)</b>	saudeitapejara@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4635268340

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/06/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3202	16,35
CHOPINZINHO	959.692	21085	21,97
CLEVELÂNDIA	704.634	15070	21,39
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	5649	3,63
CORONEL VIVIDA	684.417	23331	34,09
HONÓRIO SERPA	502.235	4941	9,84
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12344	48,58
MANGUEIRINHA	1073.793	16603	15,46
MARIÓPOLIS	230.741	6371	27,61
PALMAS	1567.361	48247	30,78
PATO BRANCO	539.415	91836	170,25
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	6108	40,16
SULINA	170.76	3440	20,15
SÃO JOÃO	388.06	11886	30,63
VITORINO	307.946	9706	31,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O relatório com bases de dados, contém informações sobre o desenvolvimento do serviço resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, compartilhado aos serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	394	376	770
5 a 9 anos	405	380	785
10 a 14 anos	383	351	734
15 a 19 anos	374	357	731
20 a 29 anos	920	957	1877
30 a 39 anos	942	921	1863
40 a 49 anos	809	815	1624
50 a 59 anos	777	831	1608
60 a 69 anos	581	632	1213
70 a 79 anos	339	338	677
80 anos e mais	150	188	338
<b>Total</b>	<b>6074</b>	<b>6146</b>	<b>12220</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ITAPEJARA D'OESTE	159	142	144	164

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	72	30	16	30
II. Neoplasias (tumores)	54	55	83	73	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	10	14	14	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	11	12	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	7	7	7	13
VI. Doenças do sistema nervoso	27	9	9	16	14
VII. Doenças do olho e anexos	4	-	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	68	62	71	111
X. Doenças do aparelho respiratório	40	24	88	88	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	51	95	46	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	7	4	5	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	17	19	18

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	21	21	22	27
XV. Gravidez parto e puerpério	155	123	130	123	107
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	16	10	15	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	3	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	12	12	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	123	128	106	106
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	8	19	27	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>571</b>	<b>624</b>	<b>745</b>	<b>673</b>	<b>750</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	38	3	1
II. Neoplasias (tumores)	19	13	17	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	9	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	34	38	14
X. Doenças do aparelho respiratório	8	15	20	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	12	16	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>134</b>	<b>113</b>	<b>95</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

RAG DOS DADOS ANO 2023

### **ITEM 3.2**

Em relação ao total de nascidos vivos registrados no período de 2024 observamos que ocorreram 138 nascimentos, sendo 53 de parto vaginal (38,4%) e 85 por parto cesáreo (61,6%). O quantitativo de nascidos vivos de 2024 foi 15% menor que em 2023 (164). Observamos uma queda na quantidade de partos vaginais e aumento no número de cesáreas.

### **ITEM 3.3**

Ao analisarmos as principais causas de internação registradas no ano de 2024, verificamos um total de 750 casos registrados, caracterizando um aumento de 10,25% quando comparado com o ano de 2023 em que ocorreram 673 registros de internações. Os CID<sub>10</sub>s de Neoplasias, Doenças do aparelho circulatório e Gravidez, parto e puerpério foram os que prevaleceram no ano, sendo responsáveis por 44% do total das internações nesse ano.

### **ITEM 3.4**

A análise dos registros cumulativos do ano de 2024 apresentou um total de 112 óbitos, sendo que as principais causas de morte foram às doenças do aparelho circulatório com 26 casos (23,21 %) seguida das Neoplasias com 23 casos (20,53%) e as Doenças do Aparelho Respiratório com 20 casos (17,8 %). Essa realidade reforça a necessidade de atividades preventivas na atenção primária visando à redução dos fatores de risco relacionados ao desenvolvimento das patologias englobadas nesse grupo.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.233
Atendimento Individual	54.332
Procedimento	52.656
Atendimento Odontológico	8.008

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6360	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2539	4012,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	70770	209160,81	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	267	219,89	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	10246	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8580	5021,39	-	-
03 Procedimentos clinicos	181890	321311,75	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	914	1122,91	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	650	146250,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	90080	445896,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	412	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	631	-
<b>Total</b>	<b>1043</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O relatório com bases de dados, contém informações sobre o desenvolvimento do serviço resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, compartilhado aos serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	7	0	0	7
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / ITAPEJARA D'OESTE
00136858000188	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	PR / ITAPEJARA D'OESTE
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / ITAPEJARA D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2024 com uma rede de saúde estruturada com 05 Unidades Básicas de Saúde, sendo 04 delas ESF e 01 que atende serviço de Urgência e emergência 24 horas, Vigilância Sanitária, 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O ano finalizou com 04 equipes de saúde da família, totalizando 15.338 munícipes cadastrados e vinculados às referidas equipes, correspondendo a 100% de cobertura APS, demonstrando os esforços do município para se adequar às novas regras, impostas pela portaria do Previner Brasil. As unidades oferecem serviços como acolhimento, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras. A Atenção Primária possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e, caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção. No próximo exercício deverão ser ampliados os trabalhos de redefinição dos territórios cobertos pelas equipes de atenção primária.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	14	14	34	21
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	3	15	7	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	8	9	9	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	71	80	89	92	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	16	35	35	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	32	26	19	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS. Importante esclarecer que o quantitativo se refere a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), sendo que o mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação (maior ocorrência com relação aos profissionais médicos). Também é importante destacar que no CNES não consta o cadastro de todas as categorias funcionais, estando incluso somente os CBO que são exigidos nas legislações vigentes. Finalmente, cabe justificar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências. Segue anexado o quadro contendo a quantidade de profissionais de saúde prestando serviços no SUS municipal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de treinamentos com intuito de aprimoramento a equipe gestora na busca de recursos e conhecimento em esfera municipal, estadual e nacional para subsidiar as demandas orçamentárias propostas do novo financiamento em saúde.	Participar 100% dos treinamentos propostos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Provocar debates e troca de experiências com demais gestores;									
Ação Nº 2 - Promover encontros com demais servidores públicos de outros departamentos;									
Ação Nº 3 - Buscar trabalho de profissionais que venham dar suporte a demanda levantada;									
Ação Nº 4 - Estudo das portarias vigentes para tais fins;									
Ação Nº 5 - Estudos e debates de resoluções que venham de encontro com tal finalidade.									
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Alimentar 100% o portal da Transparência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar as informações necessárias para setor específico para divulgação no portal.									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Descentralização do atendimento de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a descentralização de 02 Unidades de ESF	Descentralização de 02 equipes do ESF	Número	2021	0	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Construção de UBS's em grandes áreas territoriais;									
Ação Nº 2 - Levantamento de quantitativo de usuários por território com implantação de UBS;									
Ação Nº 3 - Divulgação da proposta de descentralização dos espaços em saúde em prol dos usuários por território;									

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Reformar a estrutura física do PA, e a Unidade UAPSF com intuito de melhorias nos atendimentos aos usuários e profissionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar Unidade de Pronto Atendimento 24hrs	Reforma da Unidade	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - obra concluída									
2. Reforma de 01 Unidade Básica de Saúde	Reforma	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - obra concluída									

#### DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção básica em saúde com direcionamentos voltados a organização preconizada pelo SUS, com atendimento igualitário às ações e serviços de saúde, buscando o atendimento integral dos usuários e a promoção da articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção aos serviços em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	Numero de Programa Implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do programa de Saúde do Adolescente, com ênfase na sexualidade, gravidez precoce e uso indevido e abusivo de drogas;									
Ação Nº 2 - Diagnosticar e buscar conscientização para diminuição da taxa de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 3 - Programas de enfrentamento ao suicídio na adolescência;									
Ação Nº 4 - Capacitação para lançamentos das ações propostas para cada participante.									
2. Criar o programa de enfrentamento e prevenção a obesidade/desnutrição infantil.	Criação do programa.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adesão do Programa Saúde na Escola (PSE);									
Ação Nº 2 - Levantamento de dados de população alvo;									
Ação Nº 3 - Ações com direcionamentos práticos a população diagnosticada;									
Ação Nº 4 - Criação do Comitê municipal da Criança mais saudável com educadores físicos, nutricionistas do município;									
Ação Nº 5 - Grupo de estudos de casos com pediatras atuantes na saúde pública municipal;									
Ação Nº 6 - Campanhas de conscientização em redes sociais da importância da manutenção saudável de hábitos alimentares.									
3. Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	Reestruturação do comitê	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - comitê ativado									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a atenção primária em saúde como eixo norteador de organização da política de atenção básica em saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	Numero de Equipes	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor ao executivo formas de contratação de profissionais;									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para qualificação específica dos profissionais de cada pasta;									
Ação Nº 3 - Reorganização da área territorial de cada equipe									
Ação Nº 4 - Conscientização em forma de palestras presenciais e online para a população das ações norteadoras em saúde das equipes de ESF									
Ação Nº 5 - Profissionais a serem contratados e capacitados									
2. Realizar capacitação para as 06 Linhas de frente das Unidades de Saúde com relação à importância do preenchimento correto de todas as informações da ficha cadastral.	Capacitar as 06 Receções	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar, atualizar e manter atualizados os dados de todas as famílias nas UBS;									
Ação Nº 2 - Protocolo de atendimento com documentos pessoais por parte do usuário;									
Ação Nº 3 - Treinamento especializados dos servidores que irão executar as ações;									
3. Manter e ampliar a capacidade resolutiva das UBS para redução de encaminhamentos para referências de especialidades.	Percentual de resolução da UBS	Percentual	2021	85,00	89,00	88,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de resolutividades de casos monitorados pelos profissionais da atenção básicas;									
Ação Nº 2 - Monitorar os usuários que tenham seus encaminhamentos voltados para tais fins de referência;									
Ação Nº 3 - Criar mecanismos para que a contra-referência seja adaptada como conjunto de ações da APS.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implatar 02 equipes a cobertura de Saúde Bucal (40horas)	Número de equipes implantadas	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Descentralização para atendimento no território dos postos de atendimentos;									
2. Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	Percentual	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas in loco (nas escolas) por profissionais Dentistas;									
Ação Nº 2 - Conscientização dos pais para que sejam realizadas as ações propostas pelos profissionais;									
Ação Nº 3 - Implantação da carteirinha bucal infantil municipal.									
3. Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	Número de serviço especializados no município	Número		0	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 01 Consultório credenciado que supre a demanda									
4. Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	50,00	95,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Descentralização das equipes de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para ter qualidade no registro das informações;									
Ação Nº 3 - Realizado palestra no grupo Mãe Itapejarense 'A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE BUCAL';									
Ação Nº 4 - Descentralização das equipes de saúde bucal;									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Promover maior quantitativo de ações as mulheres como forma de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de 0,75 de exames cito patológicos do colo do útero em ao ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Percentual	2021	0,10	0,10	0,75	Razão	0,96	128,00
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha com busca ativa de público alvo;									
Ação Nº 3 - Confecção de material para campanha;									
Ação Nº 4 - Propor metas fixas para cada ESF referente a coleta mensal de exames;									
2. Atingir a razão de 0,50 exames de mamografia em população alvo.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Razão	2021	0,17	0,50	0,50	Razão	0,53	106,00
Ação Nº 1 - Monitoramento a intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS									
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização de realização de exames de prevenção;									
Ação Nº 4 - Propor metas fixas para cada ESF referente a coleta mensal de exames									
3. Manter em zero a mortalidade materna no município.	Razão da Mortalidade Materna RMM Número de óbitos maternos/número de nascidos	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do Programa Mãe Itapejarense.									

Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.

4. Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	Taxa de Mortalidade Infantil TMI Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	7,25	0
--	---	------------	------	------	------	------	------------	------	---

Ação Nº 1 - Implantar referências e estabelecer protocolos de atendimento para má formação fetal.

Ação Nº 2 - Promover capacitação para equipe de profissionais das ESF

Ação Nº 3 - Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré natal no primeiro trimestre gestacional.

Ação Nº 4 - Aumentar o percentual de consultas e/ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após o parto.

Ação Nº 5 - Implantar Programa de Planejamento Familiar.

5. Realizar anualmente em pelo menos 60% das gestantes cadastradas, o mínimo de 7 consultas de pré-natal, as quais devem iniciar antes da 20ª semana de gestação.	% de gestantes com pelo menos 7 consultas realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	55,60	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Executar protocolos de atendimentos;

Ação Nº 2 - Manutenção do programa MÃE ITAPEJARENSE;

Ação Nº 3 - Busca ativa de faltosas.

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	Numero de Equipes com cuidado Implantado	Número	2021	0	4	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Levantamento de dados para população alvo.

Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.

Ação Nº 3 - Ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços

Ação Nº 4 - Promover parceria com profissionais do município para dias D de conscientização a diagnosticados.

Ação Nº 5 - Criar o comitê municipal de Saúde Mental para definir estratégias de atuação para população diagnosticada;

Ação Nº 6 - Promover campanhas com auxílio da imprensa falada para conscientização da população em relação a utilização de auto medicações

2. Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021	12,00	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Propiciar mecanismos para que o atendimento esteja alinhado com a busca ativa dos usuarios;

Ação Nº 2 - Manutenção do credenciamento com laboratórios para efetivar a realização do exame;

Ação Nº 3 - Capacitação das equipes para estratificação correta dos dados coletados.

Ação Nº 4 - Realizar auditorias dos dados produzidos e atuar nas falhas de alimentação dos sistemas

**OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a cobertura vacinal da população em geral.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplice Viral (1ª dose)	% de cobertura vacinal de poliomelite inativada e pentavalente, pneumocócica 10-valente, Triplice Viral	Percentual	2021	61,00	90,00	85,00	Percentual	95,00	111,76
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos necessários para o cumprimento da meta									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de técnicos e de pontos para aplicação de vacinas para o atendimento necessário.									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de Agentes Comunitários de saúde para realização de visitas de rotina e de busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o Departamento de Educação para o controle da carteirinha de vacinação dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.									
2. Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação para população em geral.	Percentual	2021	65,00	85,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Descentralizar a sala de vacina, implantando ações de imunização em mais 01 (uma) unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Fomentar a busca ativa para vacinação de crianças faltosas em todas as unidades de saúde									

### DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a coleta de amostra para análise de cloro e turbidez.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a coleta de amostra para análise	Numero de amostras SAA	Número	2021	120	120	120	Número	120,00	100,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar a Estação de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município cadastradas no Programa Vigilância da Qualidade da Água.

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a qualidade de produtos comercializados no município e serviços prestados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	Percentual de Estabelecimentos monitorados pela VISA.	Percentual	2021	40,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Fomentar e realizar inspeções e vistorias no âmbito de suas atribuições;

Ação Nº 2 - Interditar e abrir Processo administrativo sanitário, como medida de vigilância sanitária, nos locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

Ação Nº 3 - Realizar ações de vigilância sanitária em todos os Postos de Coleta que estão localizados no território municipal;

Ação Nº 4 - Realizar visitas de 100% dos estabelecimentos com alto risco para vigilância sanitária;

Ação Nº 5 - Aumentar o quadro de funcionários para tal pasta;

#### OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar as ações de conscientização da população no combate ao Aedes Aegypt, bem como analisar e direcionar ações para frear os casos que por ventura venham a ser encontrados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	Ciclos realizados	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe de Controle de Vetores completa e capacitada.

Ação Nº 2 - Campanhas e Mutirões;

Ação Nº 3 - Visitas diariamente

- Ação Nº 4 - Analisar as notificações dos casos de arboviroses, identificando os bairros com maior índice de casos confirmados e/ou autóctones para desencadear ações específicas;
- Ação Nº 5 - Realizar capacitações junto a rede de saúde do município para enfrentamento do período sazonal;
- Ação Nº 6 - Orientar a rede de saúde em relação a coleta e transporte de amostras ao LACEN;
- Ação Nº 7 - Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, para realização de Mutirão de limpeza;
- Ação Nº 8 - Desenvolver campanhas de mídia para conscientizar a população da importância do combate ao Aedes.
- Ação Nº 9 - Proporção de imóveis visitados em pelos menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses.
- Ação Nº 10 - Cobertura do teste de NS1 para sintomáticos.
- Ação Nº 11 - Ações nas Escolas municipais e estaduais de conscientização e informação.
- Ação Nº 12 - Bloqueio em áreas de foco.

**OBJETIVO Nº 3.4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	Percentual de casos de TB, Hanseníase	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede básica para diagnóstico de sintomáticos respiratórios e tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, com apoio da equipe de vigilância epidemiológica;

Ação Nº 2 - Investigação e acompanhamento de 100% das notificações anuais

2. Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	numero de casos de TB, Hanseníase	Número		0	0	0	Número	0	0
---	-----------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede básica para diagnóstico de sintomáticos respiratórios e tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, com apoio da equipe de vigilância epidemiológica;

Ação Nº 2 - Investigação e acompanhamento de 100% das notificações anuais

**OBJETIVO Nº 3.5 - Prevenção de danos e agravos à saúde pública.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	Diminuir o número de infectados	Percentual	2021	42,52	10,00	15,00	Percentual	26,00	173,33

Ação Nº 1 - Garantir tratamento em decorrência do contágio pelo vírus;

Ação Nº 2 - Desenvolver plano de Educação Continuada para profissionais de saúde;

Ação Nº 3 - Garantir EPIs e demais insumos;

Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas e ações de promoção à saúde; - Informar e conscientizar;

2. Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	Reduzir Número de infectados	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	2,00	0
--	------------------------------	------------	------	------	------	------	------------	------	---

Ação Nº 1 - Desenvolver plano de Educação Continuada para profissionais de saúde;

Ação Nº 2 - Garantir EPIs e demais insumos;

Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas, capacitações, ações de promoção à saúde; - Informar e conscientizar;

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Estimular, incentivar e realizar ações com finalidades educativas, com fundamentações de fortalecimento e qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS, para o andamento e controle social fidedigno no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	Implantar plano	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizado capacitações com ACS sobre o tema

**OBJETIVO Nº 4.2 - Adequação da proposta do Planificasus**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	Realizar Adesão	Número	2021	1	200	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - ação realizada

**OBJETIVO Nº 4.3 - Programar ações com embasamento de ações pré estabelecidas pelo calendário anual do Ministério da Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	Percentual de Eventos realizados	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover campanhas com ações referentes ao Calendário do Ministério da Saúde com direcionamentos proporcionais a tais fins de campanhas presenciais, individuais, coletivas, dentro e fora dos espaços em saúde.

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Firmar compromisso com a sociedade através da incorporação de maior número de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) na proposta de gestão em saúde e reestruturação/criação de comitês do departamento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Propor capacitação para membros do CMS	Capacitar Membros do CMS	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para acessória aos membros do CMS;

Ação Nº 2 - Palestras e demonstrativos de funcionários do departamento expondo suas ações para membros do CMS.

Ação Nº 3 - Troca de experiências entre membros e funcionalismo.

2. Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde.	Conferência.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
--	--------------	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Conforme previsto foi realizada no dia 31/03/2023 a IV Conferência Municipal

3. Manter caixas de Sugestões e Reclamações	Numero de caixas disponiveis à população	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Estimular a população para participar das audiencias públicas para discutir os relatórios, registrar sugestões, elogios e críticas sobre o funcionamento das Unidades.

**OBJETIVO Nº 5.2 - Ativar o sistema municipal de Ouvidoria, avaliação e monitoramento do departamento de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	Sistema ativo de Ouvidoria	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizado o espaço em forma de ligação telefônica, e-mail, mensagem via WhatsApp para o usuário solicitar informações, sugestões, elogios, opinar e fazer denúncias de irregularidades se for de seu conhecimento.

Ação Nº 2 - Retomado o sistema informatizado da SESA para controle, monitoramento e avaliação.

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir aos usuários do SUS o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	Monitorando o estoque da farmácia	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a política de Assistência Farmacêutica no município de acordo com as diretrizes Estaduais e nacionais.									
Ação Nº 2 - Promover a descentralização da dispensação dos medicamentos aos usuários;									
Ação Nº 3 - Realizado melhoria da infraestrutura física da farmácia municipal;									
Ação Nº 4 - Elaborar ações socioeducativas com foco no uso racional de medicamentos.									
2. Readequar a lista da REMUME de acordo com as portarias em vigor	Lista REMUME atualizada e revisada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados;									
Ação Nº 2 - Garantir a revisão anual da REMUME;									
Ação Nº 3 - Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica acompanhando as inovações da Política;									
Ação Nº 5 - Estabelecer cronograma de capacitação continuada e permanente elencando prioridades entre as temáticas.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Participar de treinamentos com intuito de aprimoramento a equipe gestora na busca de recursos e conhecimento em esfera municipal, estadual e nacional para subsidiar as demandas orçamentárias propostas do novo financiamento em saúde.	100,00	100,00
	Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	95,00	95,00
	Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	1	1
	Propor capacitação para membros do CMS	90,00	0,00
	Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	2	2
	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	6	6
	Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	80,00	80,00
	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	0	0
	Implantar 02 equipes a cobertura de Saúde Bucal (40horas)	2	1
	Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	4	4
	Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	1	0
	Reformar Unidade de Pronto Atendimento 24hrs	100,00	100,00
	Promover a descentralização de 02 Unidades de ESF	0	2
	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	100,00	100,00
	Readequar a lista da REMUME de acordo com as portarias em vigor	1	1
	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde.	0	1
Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	75,00	75,00	

	Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	80,00	80,00
	Reforma de 01 Unidade Básica de Saude	100,00	0,00
	Realizar capacitação para as 06 Linhas de frente das Unidades de Saúde com relação à importância do preenchimento correto de todas as informações da ficha cadastral.	6	6
	Manter e ampliar a capacidade resolutiva das UBS para redução de encaminhamentos para referências de especialidades.	88,00	88,00
	Manter caixas de Sugestões e Reclamações	6	6
	Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00	0,00
	Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	1	1
	Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	80,00	95,00
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00	7,25
301 - Atenção Básica	Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	1	0
	Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	1	1
	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	90,00	90,00
	Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	2	2
	Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	1	1
	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	15,00	26,00
	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	0	0
	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	6	6
	Garantir a coleta de amostra para análise	120	120
	Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumococica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplíce Viral (1ª dose)	85,00	95,00
	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	0	0
	Atingir a razão de 0,75 de exames cito patológicos do colo do útero em ao ano na população alvo	0,75	0,96
	Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	4	4
	Criar o programa de enfrentamento e prevenção a obesidade/desnutrição infantil.	0	0
	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	0,00	2,00
	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	0	0
	Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	80,00	90,00
	Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	75,00	75,00
	Atingir a razão de 0,50 exames de mamografia em população alvo.	0,50	0,53
	Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	80,00	80,00
	Realizar capacitação para as 06 Linhas de frente das Unidades de Saúde com relação à importância do preenchimento correto de todas as informações da ficha cadastral.	6	6
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00	100,00
	Manter caixas de Sugestões e Reclamações	6	6
Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00	0,00	
Manter e ampliar a capacidade resolutiva das UBS para redução de encaminhamentos para referências de especialidades.	88,00	88,00	
Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	1	1	
Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	80,00	95,00	
Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00	7,25	

	Realizar anualmente em pelo menos 60% das gestantes cadastradas, o mínimo de 7 consultas de pré-natal, as quais devem iniciar antes da 20ª semana de gestação.	75,00	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	15,00	26,00
	Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00	0,00
	Manter caixas de Sugestões e Reclamações	6	6
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00	7,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	0	0
	Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	95,00	95,00
	Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplice Viral (1ª dose)	85,00	95,00
	Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	80,00	80,00
	Readequar a lista da REMUME de acordo com as portarias em vigor	1	1
	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	0	0
	Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	80,00	90,00
	Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	75,00	75,00
	Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	1	1
	Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	80,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a coleta de amostra para análise	120	120
	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	90,00	90,00
	Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	80,00	80,00
	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	6	6
	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	15,00	26,00
	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	0,00	2,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	1	0
	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	90,00	90,00
	Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	1	1
	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	15,00	26,00
	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	0	0
	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	6	6
	Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	80,00	80,00
	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	0	0
	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	0,00	2,00
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00	0,00
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00	7,25
306 - Alimentação e Nutrição	Criar o programa de enfrentamento e prevenção a obesidade/desnutrição infantil.	0	0
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00	7,25

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	394.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	394.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.947.960,00	3.018.000,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.235.960,00
	Capital	N/A	110.000,00	50.000,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	244.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.620.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.770.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	951.000,00	25.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	996.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	5.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	709.000,00	364.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.168.000,00
	Capital	N/A	65.000,00	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	483.000,00	96.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO CONFORME RESOLUÇÃO ANEXA.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 11/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.075.294,08	2.979.113,43	54.733,67	0,00	0,00	0,00	52.807,00	10.161.948,18
	Capital	0,00	517.781,46	369.743,13	1.194.075,64	20.059,55	0,00	0,00	331.948,86	2.433.608,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.133.679,11	337.990,14	400.072,15	2.286.292,21	0,00	0,00	18.357,62	12.176.391,23
	Capital	0,00	4.234,46	25.000,00	1.866,69	0,00	0,00	0,00	0,00	31.101,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	811.389,42	0,00	4.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.223,42
	Capital	0,00	66.668,52	0,00	28.260,62	0,00	0,00	0,00	0,00	94.929,14
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	239.010,16	158.193,09	49.156,03	0,00	0,00	0,00	0,00	446.359,28
	Capital	0,00	61.331,74	0,00	497.306,65	0,00	0,00	0,00	0,00	558.638,39
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.701,00	0,00	1.915,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616,34
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	251.368,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.368,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>18.177.458,04</b>	<b>3.870.039,79</b>	<b>2.232.220,79</b>	<b>2.306.351,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403.113,48</b>	<b>26.989.183,86</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,65 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.930,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.234.000,00	4.805.000,00	6.584.272,23	137,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	480.000,00	736.000,00	1.066.351,52	144,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.000,00	803.000,00	713.435,62	88,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.926.000,00	2.041.000,00	2.504.958,59	122,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.025.000,00	1.225.000,00	2.299.526,50	187,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.724.000,00	56.724.000,00	49.927.774,88	88,02
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	23.245.094,07	83,02
Cota-Parte ITR	34.000,00	34.000,00	56.931,77	167,45
Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	3.270.314,60	96,19
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	23.003.260,19	92,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	290.000,00	290.000,00	352.174,25	121,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.958.000,00	61.529.000,00	56.512.047,11	91,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.057.960,00	8.599.460,00	15.556.316,25	180,90	15.556.316,25	180,90	15.554.803,60	180,88	0,00
Despesas Correntes	9.947.960,00	7.976.960,00	15.034.300,33	188,47	15.034.300,33	188,47	15.032.787,68	188,45	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	622.500,00	522.015,92	83,86	522.015,92	83,86	522.015,92	83,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.635.000,00	9.368.000,00	1.954.672,86	20,87	1.954.672,86	20,87	1.954.672,86	20,87	0,00
Despesas Correntes	6.620.000,00	9.353.000,00	1.954.672,86	20,90	1.954.672,86	20,90	1.954.672,86	20,90	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.021.000,00	901.000,00	98.057,94	10,88	54.128,80	6,01	54.128,80	6,01	43.929,14
Despesas Correntes	951.000,00	831.000,00	31.389,42	3,78	31.389,42	3,78	31.389,42	3,78	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	66.668,52	95,24	22.739,38	32,48	22.739,38	32,48	43.929,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	774.000,00	455.000,00	300.341,90	66,01	300.341,90	66,01	242.171,90	53,22	0,00
Despesas Correntes	709.000,00	390.000,00	239.010,16	61,28	239.010,16	61,28	239.010,16	61,28	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	61.331,74	94,36	61.331,74	94,36	3.161,74	4,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	553.000,00	113.000,00	16.701,00	14,78	16.701,00	14,78	16.701,00	14,78	0,00
Despesas Correntes	483.000,00	103.000,00	6.701,00	6,51	6.701,00	6,51	6.701,00	6,51	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	398.000,00	398.000,00	251.368,09	63,16	251.368,09	63,16	251.368,09	63,16	0,00
Despesas Correntes	393.000,00	393.000,00	251.368,09	63,96	251.368,09	63,96	251.368,09	63,96	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.558.960,00	19.834.460,00	18.177.458,04	91,65	18.133.528,90	91,42	18.073.846,25	91,12	43.929,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.177.458,04	18.133.528,90	18.073.846,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.177.458,04	18.133.528,90	18.073.846,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.476.807,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.700.650,98	9.656.721,84	9.597.039,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,16	32,08	31,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.476.807,06	18.177.458,04	9.700.650,98	103.611,79	0,00	0,00	0,00	103.611,79	0,00	9.700.650,98
Empenhos de 2023	7.343.346,27	16.919.394,99	9.576.048,72	57.405,07	0,00	0,00	57.405,07	0,00	0,00	9.576.048,72
Empenhos de 2022	6.911.677,50	15.458.769,99	8.547.092,49	37.763,63	0,00	0,00	37.763,63	0,00	0,00	8.547.092,49

Empenhos de 2021	5.830.357,76	11.625.953,95	5.795.596,19	291.434,49	0,00	0,00	291.224,49	210,00	0,00	5.795.596,19
Empenhos de 2020	4.635.432,61	7.882.031,64	3.246.599,03	215,28	0,00	0,00	215,28	0,00	0,00	3.246.599,03
Empenhos de 2019	4.792.899,64	10.341.748,17	5.548.848,53	790,55	0,00	0,00	790,55	0,00	0,00	5.548.848,53
Empenhos de 2018	4.602.967,59	8.590.813,20	3.987.845,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.987.845,61
Empenhos de 2017	4.203.211,62	7.941.697,30	3.738.485,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.485,68
Empenhos de 2016	3.719.142,65	7.503.096,62	3.783.953,97	1.446,00	1.446,00	0,00	446,00	0,00	1.000,00	3.784.399,97
Empenhos de 2015	3.307.958,30	6.147.839,70	2.839.881,40	3.416,90	8.909,22	0,00	2.969,56	0,00	447,34	2.848.343,28
Empenhos de 2014	3.045.412,08	5.766.375,53	2.720.963,45	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	2.719.263,45
Empenhos de 2013	2.799.345,13	4.764.818,60	1.965.473,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.473,47

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.363.000,00	9.351.756,11	11.705.810,48	125,17
Provenientes da União	3.798.000,00	7.805.056,95	10.048.572,01	128,74
Provenientes dos Estados	565.000,00	1.546.699,16	1.657.238,47	107,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>4.363.000,00</b>	<b>9.351.756,11</b>	<b>11.705.810,48</b>	<b>125,17</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.493.000,00	6.965.958,58	4.865.520,16	69,85	4.852.094,30	69,65	4.852.094,30	69,65	13.425,86
Despesas Correntes	3.288.000,00	4.475.524,49	2.949.692,98	65,91	2.949.692,98	65,91	2.949.692,98	65,91	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	2.490.434,09	1.915.827,18	76,93	1.902.401,32	76,39	1.902.401,32	76,39	13.425,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	220.000,00	4.439.992,91	90.025,60	2,03	90.025,60	2,03	90.025,60	2,03	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	4.368.126,22	65.025,60	1,49	65.025,60	1,49	65.025,60	1,49	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	71.866,69	25.000,00	34,79	25.000,00	34,79	25.000,00	34,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	65.000,00	98.748,84	31.658,62	32,06	31.658,62	32,06	31.658,62	32,06	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	50.488,22	3.398,00	6,73	3.398,00	6,73	3.398,00	6,73	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	48.260,62	28.260,62	58,56	28.260,62	58,56	28.260,62	58,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	524.000,00	1.074.000,00	659.204,13	61,38	659.204,13	61,38	659.204,13	61,38	0,00
Despesas Correntes	459.000,00	559.000,00	161.897,48	28,96	161.897,48	28,96	161.897,48	28,96	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	515.000,00	497.306,65	96,56	497.306,65	96,56	497.306,65	96,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	122.000,00	122.000,00	1.915,34	1,57	1.915,34	1,57	1.915,34	1,57	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	1.915,34	1,64	1.915,34	1,64	1.915,34	1,64	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.424.000,00	12.700.700,33	5.648.323,85	44,47	5.634.897,99	44,37	5.634.897,99	44,37	13.425,86
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.550.960,00	15.565.418,58	20.421.836,41	131,20	20.408.410,55	131,11	20.406.897,90	131,10	13.425,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.855.000,00	13.807.992,91	2.044.698,46	14,81	2.044.698,46	14,81	2.044.698,46	14,81	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.086.000,00	999.748,84	129.716,56	12,97	85.787,42	8,58	85.787,42	8,58	43.929,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.298.000,00	1.529.000,00	959.546,03	62,76	959.546,03	62,76	901.376,03	58,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	675.000,00	235.000,00	18.616,34	7,92	18.616,34	7,92	18.616,34	7,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	398.000,00	398.000,00	251.368,09	63,16	251.368,09	63,16	251.368,09	63,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.982.960,00	32.535.160,33	23.825.781,89	73,23	23.768.426,89	73,05	23.708.744,24	72,87	57.355,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.424.000,00	12.700.700,33	5.648.323,85	44,47	5.634.897,99	44,37	5.634.897,99	44,37	13.425,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.558.960,00	19.834.460,00	18.177.458,04	91,65	18.133.528,90	91,42	18.073.846,25	91,12	43.929,14

FORNTE: SIOPS, Paraná27/02/25 15:46:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 230.146,19	230146,19
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 45.902,15	6423,55
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 962.802,72	962802,72
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 660.816,00	660816,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.746.023,90	1370767,3
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 781,53	781,53
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.950.000,00	797296,49
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 429.000,00	429000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 321.004,68	319759,70
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 39.261,89	20625,69
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.186,81	17186,81

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O município destinou um total de R\$ 26.989.183,86 para o setor de saúde, considerando tanto os recursos ordinários quanto os vinculados. Esse valor representa uma parte significativa das receitas próprias do município, que totalizam R\$ 56.512.047,11.

De acordo com a Lei Complementar 141/2012, os municípios brasileiros devem aplicar no mínimo 15% de suas receitas próprias em saúde, considerando isso, o município destinou à saúde 32,08% dos seus recursos ordinários, o que é mais do que o dobro do valor mínimo exigido pela legislação, totalizando R\$ 18.133.528,90 de valores liquidados em ações e serviços públicos em saúde no exercício de 2024.

Além dos recursos próprios, o município recebeu transferências de recursos federais e estaduais para a saúde. As receitas federais somam R\$ 10.048.572,01, enquanto as receitas estaduais são de R\$ 1.657.238,47. Essas transferências são fundamentais para complementar o financiamento da saúde no município, visto que as despesas totais do setor de saúde geralmente superam os recursos próprios.

Em síntese, o município apresenta uma gestão financeira saudável e estratégica em relação ao investimento em saúde, aplicando recursos de maneira eficaz e priorizando ações essenciais como a atenção básica, a assistência hospitalar e ambulatorial, além da vigilância em saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NADA CONSTA.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Para que as metas sejam alcançadas com êxito matemático bem como prático, o ponto de partida para tais ações estão voltados aos direcionamentos das políticas nacionais instituídas para cada grupo que engloba o Departamento de Saúde, sendo que o olhar focado dos colaboradores para com os usuários é um papel fundamental para a conclusão dos objetivos, pois com o andamento das atividades propostas pelas pastas da atenção básica, atenção hospitalar, serviços de urgência e emergência, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e administrativo a compilação entre estes para com a metas a serem proposta, precisam de um alinhamento a fim de objetivar na prática a capacidade de resolutividade da demanda.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O desafio das ações em saúde não param, sendo necessário, ainda, alcançar vários objetivos, tendo em vista os cenários de surtos de endemias e possíveis pandemias que nos cercam, a recomendação para o próximo exercício fica concentrada no planejamento de ações que venham a definir metas, estabelecer objetivos e planejar atividades com intuito de promover com maior resolutividade as demandas em saúde mental.

A demanda em saúde aumenta a cada dia, em todas as pastas o quantitativo de usuários que se utilizam do SUS é renovado, a busca por alternativas para suprir essa demanda é um desafio que devemos buscar para não deixar os usuários descobertos com as possibilidades de atendimentos que temos.

---

ARAN KLEIN FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde  
ITAPEJARA D'OESTE/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ITAPEJARA D'OESTE/PR, 28 de Abril de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'oeste